# TRANSPORTES ZANESCO LTDA

CNPJ: 06.085.151/0001-76 I.E.: 13.385.134-6

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM.
**Nome de Fantasia**: TRANSPORTES ZANESCO
**Razão Social**: TRANSPORTES ZANESCO LTDA
**CNPJ**: 06.085.151/0001-76 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO (X)
**Endereço**: RUA AMOR PERFEITO 458-W
**Bairro**: BANDEIRANTES Município: LUCAS DO RIO VERDE
**Estado**: MATO GROSSO CEP: 78460528
**Fone/Fax**: (65) 99626-6952 E-MAIL: TRANSPORTEZANESCOLRV@HOTMAIL.COM
**Conta Corrente** nº 3196-8 Agência nº. 138932-7 Banco BRASIL
**Nome completo do responsável legal da empresa**: ADEMIR ANTONIO ZANESCO
**CPF**: 777.502.849-15 RG: 64017 **CEL/TELEFONE**: (65) 99972-9382

**IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR**:

| ITEM | SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESIDUO DE CLASSE IIA<br>E IIB CONFORME NBR 10.004 ABNT, ATÉ O ATERRO SANITARIO<br>DA EMPRESA CONTRATADA, EM CAMINHÃO<br><br>CAÇAMBA DO TIPO CONTEINER ROLL ON ROLL OFF,<br>COM CAPACIDADE DE 40M³, IMPERMEAVEL, ROTULADO,<br>VIR ATÉ A ÁREA DE TRANSBORDO INDICADA PELO MUNICIPIO. | KM | 64.000 | R$ 14,00<br>(Quatorze reais) | R$ 896.000,00<br>(oitocentos e noventa e cinco mil reais) |

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 138932-7 Agência nº 3196-8 do Banco BRASIL.

TRANSPORTES ZANESCO LTDA:06085151000176

Assinado de forma digital por TRANSPORTES ZANESCO LTDA:06085151000176
Dados: 2025.03.03 09:04:23 -04'00'

Lucas do Rio Verde, 03 de Março de 2025

ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CPF 777.502.849-15
TRANSPORTES ZANESCO LTDA
CNPJ 06.085.151/0001-76

TRANSPORTES ZANESCO LTDA
CNPJ: 06.085.151/0001-76 I.E.: 13.385.134-6

# DECLARAÇÃO

A empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ nº 06.085.151/0001-76 localizada à Rua Amor Perfeito 458-W por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2025, declara, sob as penas da lei, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Lucas do Rio Verde, 03 de Março de 2025

ADEMIR ANTONIO ZANESCO:77750284915

Assinado de forma digital por ADEMIR ANTONIO ZANESCO:77750284915
Dados: 2025.02.19 09:31:30 -04'00'

ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CPF 777.502.849-15
TRANSPORTES ZANESCO LTDA
CNPJ 06.085.151/0001-76

TRANSPORTES ZANESCO LTDA:06085151000176

Assinado de forma digital por TRANSPORTES ZANESCO LTDA:06085151000176
Dados: 2025.02.19 09:31:55 -04'00'

## TRANSPORTES ZANESCO LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO**, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 22/02/1972, na cidade de Presidente Castello Branco SC, residente e domiciliado no Distrito de Planalto, Interior SN - Concórdia SC, inscrito no CIC 777.502.849-15, portador da Cédula de Identidade 14/R-2.695.552, expedida pela SSP-SC e **LENIR MARIA ZANESCO,** brasileira, do comércio, solteira, nascida em 29/09/1970 na cidade de Presidente Castello Branco SC, residente e domiciliado no Distrito de Planalto, Interior, SN - Concórdia SC, inscrito no CIC 035.797.879-00, portadora da Cédula de Identidade 14/R 2.696.459, expedida pela SSP-SC, , resolvem em comum acordo, assim , constituir uma sociedade empresaria limitada conforme clausulas abaixo:

**PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade girará sob a Denominação Social de **TRANSPORTES ZANESCO LTDA** , com sede na Rua Heleodoro de Moraes, Km 06, no Distrito de Planalto, I - Concórdia SC, Cep 89700-000.

**SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá como Objeto Social de **Transportes Rodoviário de Cargas em Geral .**

**TERCEIRA - DO INÍCIO:**

A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2004.

**QUARTA - DO CAPITAL:**

O Capital Social será de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), distribuídos em 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

a) **ADEMIR ANTONIO ZANESCO** subscreve 139.000 (Cento e Trinta e Nove Mil) quotas no montante de R$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), representadas pelo TRA/C. TRATOR SCANIA/T114, GA4X2NZ 360, placas MBF 7809, Ano Mod/Fab, 1998/1999, chassis 9BST4X2A0W3507246, no valor de R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), CAR/S.REBOQUE/ C. ABERTA, placas MBY 0331, Ano Mod/Fab 2002/2002, chassis 9AA07102G2C036399, no valor de

R$ 25.000,00 (Vinte E Cinco Mil Reais) e CAR/S.REBOQUE/ C. ABERTA, placas MBY 0341, Ano Mod/Fab 2002/2002, chassis 9AA07072G2C036400, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) , em nome do mesmo, todos integralizados na data de 01/12/2003.

b) **LENIR MARIA ZANESCO** subscreve 1.000 (Hum Mil) quotas no montante de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

**QUINTA- DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA - DO PRAZO:**

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**SÉTIMA- DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

**OITAVA - DA GERÊNCIA:**

A sociedade será administrada pôr um administrador, que ficará dispensado de caução, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**NONA - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":**

O Administrador perceberá mensalmente, um valor título de "Pró Labore", e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

**DÉCIMA - DO ADMINSTRADOR:**

Fica investido na função de Administrador a **ADEMIR ANTONIO ZANESCO**

**DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pêlos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

**DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS:**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios pôr escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de transferência , as quotas podem ser livremente transferidas.

**DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

**DÉCIMA QUARTA- DO FALECIMENTO DO SÓCIO:**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de Cujus" ser substituído pôr seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do Sócio Remanescente.

**Parágrafo Primeiro:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados pôr balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Segundo:** Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas pôr ambos os sócios em igualdade de condições:

**DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões resultantes desde contrato, será competente o foro da Comarca de Concórdia SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador e demais sócios declaram sob as penas da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade e exercer atividade mercantil.

O Administrador e demais sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Concórdia SC, 03/11/2003.

---

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO**

---

**LENIR MARIA ZANESCO**

**Testemunhas:**

---

GERSON MATTIOLLO
CIC n° 690.875.049-34
CI. – 2.465.482-5- SSP-SC

---

MARITÂNIA LUCIA MASSON
CIC 019.132.019-61
CI 14/R-3.181.346 SSP-SC

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2004
SOB Nº: 42203404801
Protocolo: 04/010373-0
TRANSPORTES ZANESCO LTDA
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório Regional de Concórdia
Carlos Alberto Brochi
Matr. 2712-2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME.**

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO,** brasileiro, do comércio, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 22/02/1972, na cidade de Presidente Castello Branco SC, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 1.740W, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP – 78.455-000 inscrito no CIC 777.502.849-15, portador da Cédula de Identidade 14/R-2.695.552, expedida pelo SSP-SC;
**LENIR MARIA ZANESCO,** brasileira do comércio, solteira, nascida em 29/09/1970 na cidade de Presidente Castello Branco SC, residente e domiciliada no Distrito de Planalto, Interior, S/N – Concórdia SC, inscrita no CIC 035.797.879-00, portadora da Cédula de Identidade 14/R2.696.459, expedida pela SSP-SC;

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de: **TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME, com sede na Rua Heleodoro de Moraes, Km 06, s/n°, no Distrito de Planalto, Município de Concórdia-SC, CEP – 89700-000, inscrita no CNPJ - 06.085.151/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42.2.0340480-1, em 27/01/2004,** resolvem alterar o contrato social, conforme segue:

**PRIMEIRA** - Alteram o endereço da sede que a partir desta alteração será: **Rua Amor Perfeito, 1.740W, Fundos, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP – 78.4550-000.**

**SEGUNDA** – Alteram a Atividade que será: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME.**
**CNPJ: 06.085.151/0001-76 – NIRE 42.2.0340480-1**

**PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:**
A sociedade girará sob a Denominação Social de: **TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME,** com sede na **Rua Amor Perfeito, 1.740W, Fundos, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP – 78.4550-000.**

**SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:**
A sociedade terá como Objeto Social: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL.**

**TERCEIRA - DO INÍCIO:**
A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2004.

**QUARTA – <u>DO CAPITAL:</u>**

O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 quotas de R$ 1,00 cada uma. O sócio **<u>ADEMIR ANTONIO ZANESCO</u>** subscreve 139.000 quotas de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) e a sócia **<u>LENIR MARIA ZANESCO</u>** subscreve 1.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais). Distribuição do capital entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR CAPITAL SOCIAL (R$) |
|---|---|---|
| ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 139.000 | 139.000,00 |
| LENIR MARIA ZANESCO | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAIS..... | 140.000 | 140.000,00 |

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

**QUINTA – <u>DA RESPONSABILIDADE:</u>**

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA – <u>DO PRAZO:</u>**

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**SÉTIMA – <u>DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:</u>**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**OITAVA – <u>DA GERÊNCIA:</u>**

A sociedade será administrada por um administrador, que ficará dispensado de caução, a quem compete, primitiva e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**NONA – <u>DA RETIRADA "PRÓ LABORE":</u>**

O Administrador perceberá mensalmente, um valor título de "Pró Labore", e em caso de divergência o limite de isenção previsto na tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

**DÉCIMA – <u>DO ADMINISTRADOR</u>**

Fica investido na função de administrador **<u>ADEMIR ANTONIO ZANESCO,</u>**

**DÉCIMA PRIMEIRA – <u>DO EXERCÍCIO SOCIAL:</u>**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

**DÉCIMA SEGUNDA – <u>DA RETIRADA DE SÓCIOS:</u>**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de transferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

**DÉCIMA TERCEIRA – <u>ABERTURA DE FILIAIS:</u>**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

**DÉCIMA QUARTA – <u>DO FALECIMENTO DO SÓCIO:</u>**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de Cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do Sócio Remanescente.

**Parágrafo Primeiro**: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Segundo:** Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA – <u>DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:</u>**

As deliberações sociais serão tomadas por ambos os sócios em igualdade de condições.

**DÉCIMA SEXTA – <u>DO FORO:</u>**

Para dirimir todas as questões resultantes desde contrato, será competente o foro da Comarca de Lucas Do Rio Verde - MT, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

**DECLARAÇÃO DE DESMPEDIMENTO**

O administrador e demais sócios declaram sob as penas da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade e exercer atividade mercantil.

O administrador e demais sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (05) cinco vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Concórdia -SC, 15 de junho de 2009.

ADEMIR ANTONIO ZANESCO.

LENIR MARIA ZANESCO.

Testemunhas:

ODILO SCHWADE
CPF – 345.375.979-68
C.I. 900.632-0/SSP/SC.

SCHEILAMAR FAE
CPF – 016.837.239-88
C.I. 3.372.784- 8/SSP/SC

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ADEMIR ANTONIO ZANESCO, Termo: 66852
Lucas do Rio Verde-MT, 13/07/2009 R$ 3,70 (Aline)
Dou fé. Em testemunho( )da verdade
Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
Andreia Beatriz Hasse - Escrev. Autorizada
Débora Cristina Moreira Malta - Escrev. Substituta
Márcia Adriana Becker Machado - Escrev. Autorizada
R$3,70
Selo de Autenticidade
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE - MT

TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS - CONCÓRDIA/SC
Eraldo Ivo Kuhn - Tabelião Designado
Fone/fax: (49) 3442 0047
Rua Marechal Deodoro, nº 1040, Loja 04 - CEP 89700-000
Eraldo I. Kuhn
Reconheço como verdadeira(s) e s) firma (s) de:
[E8bjraH0]-LENIR MARIA ZANESCO
Do que dou fé. Concordia, 03 de Agosto de 2009
Em test° ____da verdade
MARISA PICOLLI
ESCREVENTE
Emolumentos: 1,85 - Selo(s): 1,00
Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BOX 15434

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010 SOB Nº: 51201170371
Protocolo: 10/018221-6, DE 25/02/2010
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
851.272

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2009 SOB Nº: 20091756855
Protocolo: 09/175685-5, DE 07/07/2009
Empresa: 42 2 0340480 1
TRANSPORTES ZANESCO LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA – ME**
**CNPJ: 06.085.151/0001-76 – NIRE: 51201170371**

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO,** brasileiro, do comércio, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 22/02/1972, na cidade de Presidente Castello Branco - SC, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, nº 1.740 W, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP – 78455-000, inscrito no CIC: 777.502.849-15, portador da Cédula de Identidade 14/R-2. 695.552, expedida pelo SSP-SC.

**LENIR MARIA ZANESCO,** brasileira, do comércio, solteira, nascida em 29/09/1970 na cidade de Presidente Castello Branco SC, residente e domiciliada no Distrito de Planalto, Interior, SN – no município de Concórdia SC, CEP 89700-000, inscrita no CIC 035.797.879-00, portadora da Cédula de Identidade 14/R 2.696.459, expedida pela SSP-SC.

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de: **TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME, com sede na Rua Amor Perfeito, nº 1740 W, Fundos, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000, inscrita no CNPJ - 06.085.151/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201170371, em sessão de 26/02/2010,** resolvem alterar o contrato social, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Alteram o endereço da sede que a partir desta alteração será: **Rod MT 449, KM 06, S/Nº, sala 10, anexo ao Posto Renascença, Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP – 78.455-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se o endereço do sócio **ADEMIR ANTONIO ZANESCO,** que passa a residir na Rua Bela Manhã, nº 1194 W, Bairro Bandeirantes, nesta cidade e comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a redação da Cláusula quarta do contrato social, que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) divididos em 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas no ato, em moeda corrente do Nacional, assim distribuídas:

| Quotista | Nº de Quotas | Valor em R$ |
|---|---|---|
| ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 139.000 | 139.000,00 |
| LENIR MARIA ZANESCO | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL: | 140.000 | 140.000,00 |

§Único – O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – Altera-se a Cláusula oitava do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada por um sócio administrador, que ficará dispensado de caução, a quem compete, primitiva e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo nomear procurador, dando-lhe amplos poderes, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA QUINTA** – Altera-se a redação da cláusula décima primeira, que passa a ser redigida da seguinte forma: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados (Lucros ou Prejuízos) serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME**
**CNPJ: 06.085.151/0001-76 – NIRE 51201170371**

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO,** brasileiro, do comércio, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 22/02/1972, na cidade de Presidente Castello Branco - SC, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã, nº 1194 W, Bairro Bandeirantes, nesta cidade e comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP – 78455-000, inscrito no CIC: 777.502.849-15, portador da Cédula de Identidade 14/R-2. 695.552, expedida pelo SSP-SC.

**LENIR MARIA ZANESCO,** brasileira, do comércio, solteira, nascida em 29/09/1970 na cidade de Presidente Castello Branco SC, residente e domiciliada no Distrito de Planalto, Interior, SN – Concórdia SC, inscrita no CIC 035.797.879-00, portadora da Cédula de Identidade 14/R 2.696.459, expedida pela SSP-SC.

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de: **TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME, Rod MT 449, KM 06, S/Nº, sala 10, anexo ao Posto Renascença, Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP – 78.4550-000,** inscrita no CNPJ - 06.085.151/0001-76, registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 51201170371, em sessão de 26/02/2010, resolvem consolidar o contrato social, conforme segue:

**PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:**
A sociedade girará sob a Denominação Social de: **TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME,** com sede na **Rod MT 449, KM 06, S/Nº, sala 10, anexo ao Posto Renascença, Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP – 78.455-000.**

**SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:**
A sociedade terá como Objeto Social: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL.**

**TERCEIRA - DO INÍCIO:**
A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2004.

**QUARTA – DO CAPITAL:**
O capital social é de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) divididos em 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas no ato, em moeda corrente do Nacional, assim distribuídas:

| Quotista | Nº de Quotas | Valor em R$ |
|---|---|---|
| ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 139.000 | 139.000,00 |
| LENIR MARIA ZANESCO | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL: | 140.000 | 140.000,00 |

**QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:**
A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA – DO PRAZO:**
O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**SÉTIMA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**
As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**
A sociedade será administrada por um sócio administrador, que ficará dispensado de caução, a quem compete, primitiva e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo nomear procurador, dando-lhe amplos poderes, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**NONA – DA RETIRADA "PRÓ LABORE":**
O Administrador perceberá mensalmente, um valor título de "Pró Labore", e em caso de divergência o limite de isenção previsto na tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

**DÉCIMA – DO ADMINISTRADOR**
Fica investido na função de administrador **ADEMIR ANTONIO ZANESCO**

**DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**
O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados (Lucros ou Prejuízos) serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

**DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS:**
Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de transferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

**DÉCIMA TERCEIRA – ABERTURA DE FILIAIS:**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

**DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO:**
O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de Cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do Sócio Remanescente.
Parágrafo Primeiro: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.
Parágrafo Segundo: Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**
As deliberações sociais serão tomadas por ambos os sócios em igualdade de condições.

**DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**
Para dirimir todas as questões resultantes desde contrato, será competente o foro da Comarca de Lucas Do Rio Verde - MT, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

**DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**
O administrador e demais sócios declaram sob as penas da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade e exercer atividade mercantil.
O administrador e demais sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de Setembro de 2010.

L.R. VERDE

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO**

L.R. VERDE

P/P.

**LENIR MARIA ZANESCO**

CARTÓRIO

Testemunhas:

Rosiane Cristina Silva Pereira
CPF: 990.132.741-53

Scheilamar Faé
CPF – 016.837.239-88

Reconhecimento
Vide - Verso

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ADEMIR ANTONIO ZANESCO, Termo: 121400 .....

.....

.....

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de outubro de 2010 - (At. Katheryne )

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade. Emolumentos R$ 4,00

☐ Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
☐ Andreia Beatriz Hasse - Escrev. Autorizada
☐ Débora Cristina Moreira Malta - Escrev. Substituta
☐ Márcia Adriana Becker Machado - Escrev. Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE - MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAE 66477
R$4,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2010 SOB Nº: 20100676936
Protocolo: 10/067693-6, DE 04/10/2010
Empresa: 51 2 0117037 1 ME
ADEMIR ANTONIO ZANESCO LTDA

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

969728

JUCEMAT
Folha Nº 31

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME

## CNPJ nº 06.085.151/0001-76

LENIR MARIA ZANESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1970, SOLTEIRA, DO COMÉRCIO, CPF/MF nº 035.797.879-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.696.459, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DISTRITO DE PLANALTO, S/Nº, INTERIOR, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-000, BRASIL.

ADEMIR ANTONIO ZANESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MOTORISTA, CPF/MF nº 777.502.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BELA MANHÃ, 1194-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201170371, com sede Rod Mt 449, SN, Km 06, Sala 10, Anexo Ao Posto Renascença, Zona Rural Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.085.151/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AMOR PERFEITO, 458-W, CASA, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000.

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** EDUARDO HENRIQUE ZANESCO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 044.502.821-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.530.718, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000, BRASIL.
Retira-se da sociedade o sócio LENIR MARIA ZANESCO, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R$ 1.000,00 (Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio LENIR MARIA ZANESCO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADEMIR ANTONIO ZANESCO, da seguinte forma: A Socia LENIR MARIA ZANESCO, transfere suas cotas do capital social que perfaz o velor de

SELO DE AUTENTICIDADE CÓPIA JUCEMAT 00525304

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-8CD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 20/01/2015
Nariara Barros
Secretária Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-8CD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 20/01/2015
Nariara Barros
Secretária Geral

CANCELADO

JUCEMAT
Folha Nº 32

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

R$ 1.000,00(um mil reais), direta e irrestritamente ao socio ADEMIR ANTONIO ZANESCO, dando plena, geral e irrevogavel quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ADEMIR ANTONIO ZANESCO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, da seguinte forma: O Socio ADEMIR ANTONIO ZANESCO, transfere suas cotas do capital social que perfaz o valor de R$ 1.400,00(um mil e quqtrocentos reais), direta e irrestritamente ao socio EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, dando plena, geral e irrevogavel quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) sendo que os R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2019, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ADEMIR ANTONIO ZANESCO, COM 198.000(CENTO E NOVENTA OITO MIL) COTAS, COM R$ 158.600,00(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) JÁ INTEGRALIZADOS E R$ 39.400,00(TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) A INTEGRALIZAR.EDUARDO ENRIQUE ZANESCO, 2.000(DUAS MIL) COTAS, COM R$ 1.400,00(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) JÁ INTEGRALIZADAS, E R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) A INTEGRALIZAR., este fica assim distribuído:

ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, perfazendo um total de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) integralizado e um total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) a integralizar.

EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) integralizado e um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a integralizar.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SELO DE AUTENTICIDADE CÓPIA JUCEMAT 00525305

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-BCD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 20/01/2015
Nacjara Bairros
Secretária Geral
Req: 01408/0001/1624

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-BCD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 20/01/2015
Nacjara Bairros
Secretária Geral
CANCELADO

JUCEMAT
Folha Nº 33

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O sócio ADEMIR ANTONIO ZANESCO passa a residir na Rua Amor Perfeito, nº. 458-W, Bairro Bandeirantes, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP - 78.455-000.

## DIREITOS E DEVERES

**CLÁUSULA OITAVA.** Os sócios cessionários da parte da cedente, a partir deste contrato, assumem todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LUCAS DO RIO VERDE/MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LUCAS DO RIO VERDE/MT, 30 de Setembro de 2014.

TABELIONATO PERING
CONCÓRDIA

LENIR MARIA ZANESCO
CPF: 035.797.879-00

SELO DE AUTENTICIDADE
CÓPIA
JUCEMAT
00525306

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-BCD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 20/01/2015

Req: 01/0000111624
Secretária Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-BCD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 20/01/2015

CANCELADO

Naciele Bairros
Secretária Geral

JUCEMAT
Folha Nº 34

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CPF: 777.502.849-15

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

EDUARDO HENRIQUE ZANESCO
CPF: 044.502.821-16

Reconhecimento Vide - Verso

PALMEIRAS - GOIÁS

SELO DE AUTENTICIDADE COMVA JUCEMAT 00525307

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-BCD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 20/01/2015
Req: 84000001624
Secretária Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/01/2015 sob nº 20149867158
Protocolo: 14/986715-8 de 30/10/2014
NIRE: 51201170371
TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME
Chancela: 5B9FC-1CC7D-78D59-5D4EF-E5141-BCD41-8FD76-8C0E8
Cuiabá, 14/01/2015
Nacjara Bairros
Secretária Geral

CANCELADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: ADEMIR ANTONIO ZANESCO
Termo: 365232 EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, Termo: 365231

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de outubro de 2014. Selo Digital: AMY81111 Cod.: 22
(At. THALESSA ) 27/10/2014 09:54:40 Selo Digital: AMY81112 Cod.: 22
Dou fé. Em testemunho (  ) da verdade. Emolumentos R$ 10,00

*Consulte: www.[illegible].gov.br/selo

Paulo Henrique Folipetto Malta - Tabelião ☐Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente ☐Andreia Beatriz Hasse - Escrev. Autorizada ☐Márcia Adriana Becker Machado - Escrev Autorizada ☐Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal - Escrev. Autorizada

Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 101

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o inciso II do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

Narjara Bairros
Secretária Geral

1973185

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certificamos a autenticidade desta cópia reprográfica, tendo o mesmo valor do original (Art. 78, II do Dec. 1.800/96) arquivado sob nº. 20149867158, e que esta data

(__) Consta(m) documento(s) posterior(es) arquivado(s)
(X) A presente cópia refere-se ao último ato arquivado.
(__) A presente cópia refere-se ao único documento arquivado.

Cuiabá, MT 04/02/2015

Gracimeire da Silva
Matrícula: 250695
Setor Arquivo - JUCEMAT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

EDUARDO HENRIQUE ZANESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.502.821-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.530.718, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

ADEMIR ANTONIO ZANESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 777.502.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201170371, com sede Rua Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.085.151/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

**CNAE FISCAL**

**4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
**4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos**
**4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 20/10/2017 sob nº 20179563025
Protocolo: 17/956302-5 de 11/10/2017
NIRE: 51201170371
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**
Chancela: **FA058-48442-EC58B-14581-CBD1A-C7518-B57D7-724B6**
Cuiabá, 20/10/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LUCAS DO RIO VERDE/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

EDUARDO HENRIQUE ZANESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.502.821-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.530.718, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

ADEMIR ANTONIO ZANESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 777.502.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201170371, com sede Rua Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.085.151/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação da alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 20/10/2017 sob nº 20179563025
Protocolo: 17/956302-5 de 11/10/2017
NIRE: 51201170371
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**
Chancela: **FA058-48442-EC58B-14581-CBD1A-C7518-B57D7-724B6**
Cuiabá, 20/10/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA AMOR PERFEITO, 458-W, CASA, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

## CNAE FISCAL

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento na JUCEMAT em 02/01/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA**: O capital social subscrito será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) dividido em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizados, e R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, a integralizar até 31/12/2019 em moeda corrente do país.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 20/10/2017 sob nº 20179563025
Protocolo: 17/956302-5 de 11/10/2017
NIRE: 51201170371
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**
Chancela: **FA058-48442-EC58B-14581-CBD1A-C7518-B57D7-724B6**
Cuiabá, 20/10/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) já integralizados, e R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) a integralizar até 31/12/2019;
EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, com 2.000 (Duas Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) já integralizados, e R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a integralizar até 31/12/2019.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 20/10/2017 sob nº 20179563025
Protocolo: 17/956302-5 de 11/10/2017
NIRE: 51201170371
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**
Chancela: **FA058-48442-EC58B-14581-CBD1A-C7518-B57D7-724B6**
Cuiabá, 20/10/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 20/10/2017 sob nº 20179563025
Protocolo: 17/956302-5 de 11/10/2017
NIRE: 51201170371
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**
Chancela: **FA058-48442-EC58B-14581-CBD1A-C7518-B57D7-724B6**
Cuiabá, 20/10/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de LUCAS DO RIO VERDE/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LUCAS DO RIO VERDE/MT, 9 de outubro de 2017.

Reconhecimento

EDUARDO HENRIQUE ZANESCO
CPF: 044.502.821-16

Reconhecimento

ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CPF: 777.502.849-15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 20/10/2017 sob nº 20179563025
Protocolo: 17/956302-5 de 11/10/2017
NIRE: 51201170371
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME**
Chancela: **FA058-48442-EC58B-14581-CBD1A-C7518-B57D7-724B6**
Cuiabá, 20/10/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
AA753919
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: EDUARDO HENRIQUE ZANESCO
Termo: 604694 ,ADEMIR ANTONIO ZANESCO Termo: 604693
Selo Digital: AZY 17162 Cod. 22
Lucas do Rio Verde-MT, 10 de outubro de 2017 Selo Digital: AZY 17163 Cod. 22
(At GABRIELA ) 12:43:07
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade
Emolumentos R$ 11,80 ISSQN R$ 0,55
Escreventes Substituta
Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
Débora Cristina Moreira Malta
Escreventes Autorizados: Andreia B. Hasse Marcia Adriana Becker Machado Joceane C. O. F. Vidal Janaina E. Guadanin Royer
Confira em http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia 101

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE**

**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**EDUARDO HENRIQUE ZANESCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.502.821-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.530.718, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 777.502.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TRANSPORTES ZANESCO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51201170371**, com sede Rua Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **06.085.151/0001-76**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: ARGILA, CASCALHO.

**CNAE FISCAL**

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
78.20-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181285 em 10/09/2019 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, Nire 51201170371 e protocolo 191464716 - 27/08/2019. Autenticação: DE93AE147412C1BA0B721B9BDE235648214AF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/146.471-6 e o código de segurança q6nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE**

**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**DA RETIRADA DA EXPRESSÃO ME/EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do art. 72 da Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art. 10 da lei complementar n.º 155.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LUCAS DO RIO VERDE/MT.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**EDUARDO HENRIQUE ZANESCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.502.821-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.530.718, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 777.502.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TRANSPORTES ZANESCO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51201170371**, com sede Rua Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **06.085.151/0001-76**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação da alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181285 em 10/09/2019 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, Nire 51201170371 e protocolo 191464716 - 27/08/2019. Autenticação: DE93AE147412C1BA0B721B9BDE235648214AF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/146.471-6 e o código de segurança q6nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE**

**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA AMOR PERFEITO, 458-W, CASA, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: ARGILA, CASCALHO.

**CNAE FISCAL**

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
78.20-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento na JUCEMAT em 02/01/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA**: O capital social subscrito é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) dividido em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizados, e R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, a integralizar até 31/12/2019 em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios: ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181285 em 10/09/2019 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, Nire 51201170371 e protocolo 191464716 - 27/08/2019. Autenticação: DE93AE147412C1BA0B721B9BDE235648214AF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/146.471-6 e o código de segurança q6nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

um total de R$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) já integralizados, e R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) a integralizar até 31/12/2019;
EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, com 2.000 (Duas Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) já integralizados, e R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a integralizar até 31/12/2019.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181285 em 10/09/2019 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, Nire 51201170371 e protocolo 191464716 - 27/08/2019. Autenticação: DE93AE147412C1BA0B721B9BDE235648214AF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/146.471-6 e o código de segurança q6nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE**

**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**

**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de LUCAS DO RIO VERDE/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LUCAS DO RIO VERDE/MT, 26 de agosto de 2019.

_____

EDUARDO HENRIQUE ZANESCO
CPF: 044.502.821-16

_____

ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CPF: 777.502.849-15



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181285 em 10/09/2019 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, Nire 51201170371 e protocolo 191464716 - 27/08/2019. Autenticação: DE93AE147412C1BA0B721B9BDE235648214AF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/146.471-6 e o código de segurança q6nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/146.471-6 | MTP1900113469 | 27/08/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO |
| 044.502.821-16 | EDUARDO HENRIQUE ZANESCO |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181285 em 10/09/2019 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, Nire 51201170371 e protocolo 191464716 - 27/08/2019. Autenticação: DE93AE147412C1BA0B721B9BDE235648214AF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/146.471-6 e o código de segurança q6nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, de nire 5120117037-1 e protocolado sob o número 19/146.471-6 em 27/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2181285, em 10/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO |
| 044.502.821-16 | EDUARDO HENRIQUE ZANESCO |

Cuiabá. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2181285 em 10/09/2019 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, Nire 51201170371 e protocolo 191464716 - 27/08/2019. Autenticação: DE93AE147412C1BA0B721B9BDE235648214AF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/146.471-6 e o código de segurança q6nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.502.821-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.530.718, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

ADEMIR ANTONIO ZANESCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 777.502.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458 - W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201170371, com sede Rua Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.085.151/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

## CNAE

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, detentor de 2.000 (Dois mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio EDUARDO HENRIQUE ZANESCO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADEMIR ANTONIO ZANESCO, dando plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2589762 em 26/10/2022 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 221508597 - 26/10/2022. Autenticação: 5012D090BED57730C6D9F3BE10D1F6367EFB4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/150.859-7 e o código de segurança CEuj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, declara haver recebido do sócio ADEMIR ANTONIO ZANESCO, neste ato e em moeda corrente nacional do País, a quantia de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Após a retirada do sócio e a transferência de quotas, fica assim distribuído:

ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com 200.000 (Duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ADEMIR ANTONIO ZANESCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SETIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LUCAS DO RIO VERDE - MT.

**CLÁUSULA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

ADEMIR ANTONIO ZANESCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 777.502.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, residente e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2589762 em 26/10/2022 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 221508597 - 26/10/2022. Autenticação: 5012D090BED57730C6D9F3BE10D1F6367EFB4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/150.859-7 e o código de segurança CEuj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

domiciliado(a) no(a) RUA AMOR PERFEITO, 458 - W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201170371, com sede Rua Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.085.151/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial TRANSPORTES ZANESCO LTDA, tendo sua sede e foro estabelecido na Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, LUCAS DO RIO VERDE, MT, 78455-000.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objeto social da sociedade é:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Prazo de duração da Sociedade será pôr tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades 27/01/2004.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA**: O capital social da Empresa é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda correntes do país (Art. 980-A, CC/2002).

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ADEMIR ANTONIO ZANESCO, com 200.000 (Duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) integralizado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2589762 em 26/10/2022 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 221508597 - 26/10/2022. Autenticação: 5012D090BED57730C6D9F3BE10D1F6367EFB4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/150.859-7 e o código de segurança CEuj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a socia ADEMIR ANTONIO ZANESCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócio cotista.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2589762 em 26/10/2022 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 221508597 - 26/10/2022. Autenticação: 5012D090BED57730C6D9F3BE10D1F6367EFB4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/150.859-7 e o código de segurança CEuj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LUCAS DO RIO VERDE - MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 26 de outubro de 2022.

_____
EDUARDO HENRIQUE ZANESCO
CPF: 044.502.821-16

_____
ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CPF: 777.502.849-15



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2589762 em 26/10/2022 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 221508597 - 26/10/2022. Autenticação: 5012D090BED57730C6D9F3BE10D1F6367EFB4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/150.859-7 e o código de segurança CEuj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/150.859-7 | MTP2200363712 | 26/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 26/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 044.502.821-16 | EDUARDO HENRIQUE ZANESCO | 26/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2589762 em 26/10/2022 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 221508597 - 26/10/2022. Autenticação: 5012D090BED57730C6D9F3BE10D1F6367EFB4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/150.859-7 e o código de segurança CEuj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, de CNPJ 06.085.151/0001-76 e protocolado sob o número 22/150.859-7 em 26/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2589762, em 26/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 26/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 044.502.821-16 | EDUARDO HENRIQUE ZANESCO | 26/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 26/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 044.502.821-16 | EDUARDO HENRIQUE ZANESCO | 26/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2022, às 08:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/150.859-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2589762 em 26/10/2022 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 221508597 - 26/10/2022. Autenticação: 5012D090BED57730C6D9F3BE10D1F6367EFB4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/150.859-7 e o código de segurança CEuj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51201170371 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TRANSPORTES ZANESCO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400107505

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |

LUCAS DO RIO VERDE
Local

5 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3285379 em 07/06/2024 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 240902815 - 07/06/2024. Autenticação: 85F191C7E69374D1E688A691B73C68F2EDF1784. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/090.281-5 e o código de segurança t70k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/090.281-5 | MTP2400107505 | 05/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 07/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3285379 em 07/06/2024 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 240902815 - 07/06/2024. Autenticação: 85F191C7E69374D1E688A691B73C68F2EDF1784. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/090.281-5 e o código de segurança t70k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ: 06.085.151/0001-76**

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, nascido em 22/02/1972, Portador da Carteira de Identidade nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, e inscrito no CPF nº 777.502.849-15, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, nº 458 - W, Bairro Bandeirantes, no Município de Lucas Do Rio Verde, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **TRANSPORTES ZANESCO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, **sob NIRE nº 51201170371, com sede Rua Amor Perfeito, 458-W, Casa, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.085.151/0001-76,** deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Amor-Perfeito, nº 458-W, Casa, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78460-528, BRASIL.

**ENDEREÇO DO SOCIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**. O socio **ADEMIR ANTONIO ZANESCO**, passa residir no seguinte endereço Rua Amor-Perfeito, nº 458-W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78460-528, BRASIL.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LUCAS DO RIO VERDE - MT.**

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ nº 06.085.151/0001-76**

**ADEMIR ANTONIO ZANESCO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, nascido em 22/02/1972, Portador da Carteira de Identidade nº 14/R 2.695.552, órgão expedidor SSP - SC, e inscrito no CPF nº 777.502.849-15, residente e domiciliado na Rua Amor-Perfeito, nº 458-W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78460-528, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TRANSPORTES ZANESCO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, **sob NIRE nº 51201170371, com sede Rua Amor-Perfeito, nº 458-W, Casa, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78460-528, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3285379 em 07/06/2024 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 240902815 - 07/06/2024. Autenticação: 85F191C7E69374D1E688A691B73C68F2EDF1784. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/090.281-5 e o código de segurança t70k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**Jurídica/MF sob o nº 06.085.151/0001-76,** deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRANSPORTES ZANESCO LTDA**, tendo sua sede e foro estabelecido na Rua Amor-Perfeito, nº 458-W, Casa, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78460-528, BRASIL.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objeto social da sociedade é:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**49.30-2/02 –** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
**38.11-4/00 –** Coleta de resíduos não-perigosos;
**38.12-2/00 –** Coleta de resíduos perigosos;
**49.30-2/01 –** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
**49.30-2/03 –** Transporte rodoviário de produtos perigosos;

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Prazo de duração da Sociedade será pôr tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades 02/01/2004.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA**. O capital social da Empresa é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda correntes do país (Art. 980-A, CC/2002).

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| ***Socio*** | ***Cotas*** | ***Capital*** |
|---|---|---|
| Ademir Antônio Zanesco | 200.000 | R$ 200.000,00 |
| **Total** | 200.000 | R$ 200.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3285379 em 07/06/2024 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 240902815 - 07/06/2024. Autenticação: 85F191C7E69374D1E688A691B73C68F2EDF1784. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/090.281-5 e o código de segurança t70k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade caberá ao socio **ADEMIR ANTONIO ZANESCO**, assinando ***ISOLADAMENTE*** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócio cotista.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3285379 em 07/06/2024 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 240902815 - 07/06/2024. Autenticação: 85F191C7E69374D1E688A691B73C68F2EDF1784. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/090.281-5 e o código de segurança t70k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LUCAS DO RIO VERDE - MT.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de Junho de 2024.

_____
Ademir Antonio Zanesco
CPF: 777.502.849-15



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3285379 em 07/06/2024 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 240902815 - 07/06/2024. Autenticação: 85F191C7E69374D1E688A691B73C68F2EDF1784. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/090.281-5 e o código de segurança t70k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/090.281-5 | MTP2400107505 | 05/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 07/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3285379 em 07/06/2024 da Empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, CNPJ 06085151000176 e protocolo 240902815 - 07/06/2024. Autenticação: 85F191C7E69374D1E688A691B73C68F2EDF1784. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/090.281-5 e o código de segurança t70k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTES ZANESCO LTDA, de CNPJ 06.085.151/0001-76 e protocolado sob o número 24/090.281-5 em 07/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3285379, em 07/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 07/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 777.502.849-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | 07/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2024, às 11:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/090.281-5.

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 735.399.371-53 | KENNER LANGNER DA SILVA |

Cuiabá. sexta-feira, 07 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **06.085.151/0001-76**<br>**MATRIZ** | | **27/01/2004** |

NOME EMPRESARIAL
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R AMOR-PERFEITO** | **458 W** | **CASA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-528** | **BANDEIRANTES** | **LUCAS DO RIO VERDE** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **TRANSPORTEZANESCOLRV@HOTMAIL.COM** | **(65) 9972-9382** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **14:12:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES ZANESCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.085.151/0001-76
Certidão nº: 171789/2025
Expedição: 03/01/2025, às 09:53:29
Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES ZANESCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.085.151/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
# CPEND Nº 0055409256

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **25/02/2025** Hora da emissão: **14:47:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
CNPJ: **06.085.151/0001-76**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

## OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**
13.385.134-6 - TRANSPORTES ZANESCO LTDA

## OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **25/04/2025.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TBUBUUT2LB29927M**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ: 06.085.151/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:17 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2025.
Código de controle da certidão: **42AD.73BC.C123.39A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.085.151/0001-76
**Razão Social:** TRANSPORTES ZANESCO LTDA ME
**Endereço:** RUA AMOR PERFEITO 458-W CASA / BANDEIRANTES / LUCAS DO RIO VERDE / MT / 78455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**15/02/2025 a 16/03/2025

**Certificação Número:** 2025021501111275625834

Informação obtida em 17/02/2025 15:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/02/2025 14h57min

| Número | Validade |
|---|---|
| 6334 | 19/03/2025 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

TRANSPORTES ZANESCO LTDA CNPJ: 06085151000176

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

**Comprovação Junto à** | **Finalidade**

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Código de Controle**

CWNU0L17IEX9KHJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Lucas do Rio Verde (MT), 17 de Fevereiro de 2025

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**

| Número de Inscrição Estadual | CNPJ | Data Início Atividade - SEFAZ |
|---|---|---|
| **13.385.134-6** | **06.085.151/0001-76** | **18/03/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos**
**4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
**4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
**2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R AMOR-PERFEITO** | **458 W** | **CASA** |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78460-528** | **BANDEIRANTES** | **LUCAS DO RIO VERDE** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **transportezanescolrv@hotmail.com** | **(65) 9972-9382** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVO** | **09/02/2018** |

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

| SIMPLES NACIONAL | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL |
|---|---|
| **NÃO** | **NÃO** |
| ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL | MEI CAMINHONEIRO |
| **NÃO** | **NÃO** |

**Emitido no dia 17/02/2025 às 13:53:13 (data e hora de Cuiabá)**

ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 18556626

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **21 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 18/02/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**TRANSPORTES ZANESCO LTDA**
**CNPJ 06.085.151/0001-76**

**Observações:**

**a. As informações do nome CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados.**Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência**.

**d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número CHE83869.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 4.113.933,59 | R$ 4.248.962,25 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.955.049,25 | R$ 1.766.879,03 |
| DISPONÍVEL | | R$ 320.159,56 | R$ 384.432,27 |
| CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAIXA GERAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 290.947,27 | R$ 355.219,98 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 290.947,27 | R$ 355.219,98 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 29.212,29 | R$ 29.212,29 |
| APLICAÇÃO BB CDB DI | | R$ 4.376,36 | R$ 4.376,36 |
| APLICACAO BRADESCO | | R$ 24.835,93 | R$ 24.835,93 |
| CLIENTES | | R$ 298.386,09 | R$ 132.598,04 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 298.386,09 | R$ 132.598,04 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA | | R$ 0,00 | R$ 25.467,60 |
| PREF. MUN. DE PORTO DOS GAUCHOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM | | R$ 47.483,44 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE SORRISO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUARIA SA | | R$ 13.490,00 | R$ 6.745,00 |
| MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE | | R$ 14.239,60 | R$ 14.239,60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO | | R$ 5.729,95 | R$ 10.072,64 |
| AGUAS DE SORRISO LTDA | | R$ 10.864,00 | R$ 2.522,00 |
| MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO | | R$ 41.685,72 | R$ 27.694,32 |
| SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSPORTEADORA QUEIROZ LTDA | | R$ 22.471,80 | R$ 22.471,80 |
| INPASA AGROINDUSTRIAL S/A | | R$ 17.787,08 | R$ 17.787,08 |
| GABRIEL THEVES | | R$ 2.425,00 | R$ 2.425,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CDCE DA ESCOLA ECA DE QUEIROS | | R$ 873,00 | R$ 873,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.A6.FD.B6.0D.84.F1.2C.98.8F.56.7B.AF.8E.FA.B9.3D.1C.DA.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE | | R$ 119.036,50 | R$ 0,00 |
| PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA | | R$ 2.300,00 | R$ 2.300,00 |
| AMAZONIA REDIDUOS SPE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 1.334.988,69 | R$ 1.249.848,72 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 83.597,03 | R$ 0,00 |
| GRIMALDI IND DE EQUIPAMENTOS | | R$ 23.826,83 | R$ 0,00 |
| SODEXO PASS DO BRASIL | | R$ 19.770,20 | R$ 0,00 |
| R GIROLDO LOCA | | R$ 40.000,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ 6.946,93 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R$ 6.946,93 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 1.244.444,73 | R$ 1.249.848,72 |
| IRRF A RECUPERAR | | R$ 111.565,59 | R$ 111.565,59 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R$ 21,95 | R$ 21,95 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 841.431,12 | R$ 841.431,12 |
| COFINS A RECUPERAR | | R$ 103.341,27 | R$ 107.781,30 |
| PIS A RECUPERAR | | R$ 20.516,73 | R$ 21.480,69 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 167.568,07 | R$ 167.568,07 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 1.514,91 | R$ 0,00 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES | | R$ 1.514,91 | R$ 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 2.158.884,34 | R$ 2.482.083,22 |
| IMOBILIZADO | | R$ 2.158.884,34 | R$ 2.482.083,22 |
| IMÓVEIS | | R$ 590.000,00 | R$ 590.000,00 |
| TERRENOS | | R$ 590.000,00 | R$ 590.000,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 225.012,77 | R$ 224.828,68 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 217.259,09 | R$ 217.075,00 |
| EQUIP. INFORMATICA E PERIFERICOS | | R$ 4.123,68 | R$ 4.123,68 |
| FERRAMENTAS | | R$ 3.630,00 | R$ 3.630,00 |
| VEÍCULOS | | R$ 3.852.290,73 | R$ 3.132.290,73 |
| VEÍCULOS | | R$ 328.551,31 | R$ 698.551,31 |
| VEÍCULOS - PRODUÇÃO | | R$ 3.523.739,42 | R$ 2.433.739,42 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 144.065,76 | R$ 148.693,30 |
| ADTO A FORN. CONSORCIOS | | R$ 73.790,26 | R$ 73.790,26 |
| CONSORCIO 06/2021 | | R$ 70.275,50 | R$ 74.903,04 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (2.652.484,92) | R$ (1.613.729,49) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | | R$ (110.913,74) | R$ (112.731,07) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS - PRODUÇÃO | | R$ (2.362.448,75) | R$ (1.313.011,09) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | | R$ (176.262,79) | R$ (185.028,70) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. INFORMATICA | | R$ (1.993,46) | R$ (2.062,20) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS | | R$ (866,18) | R$ (896,43) |
| PASSIVO | | R$ 4.113.933,59 | R$ 4.248.962,25 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 3.891.231,91 | R$ 3.909.491,09 |
| FORNECEDORES | | R$ 3.674.546,85 | R$ 3.836.072,60 |
| FORNECEDORES | | R$ 3.678.382,53 | R$ 3.839.908,28 |
| AUTO POSTO CHARRUA LTDA | | R$ 254.429,50 | R$ 259.552,28 |
| KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 19.411,19 | R$ 1.963,64 |
| MIRIAN VARZEA GRANDE AUTO POSTO LTDA | | R$ 53.709,99 | R$ 2.100,35 |
| J.F. DE PAULA E LOURENCO FRANCISCO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.639,68 |
| CAMARGO E OLIVEIRA LTDA - ME | | R$ 811,00 | R$ 0,00 |
| O MONTAGNA & CIA LTDA ME | | R$ 1.224.731,30 | R$ 1.350.539,38 |
| CUNHADOS DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS ELETRICAS S.A | | R$ 258,46 | R$ 616,38 |
| MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA | | R$ 5.122,76 | R$ 23.383,13 |
| ZITAO AUTO ELETRICA E ACESSORIOS EIRELI ME | | R$ 1.297,15 | R$ 382,00 |
| VERGRAN COMERCIAL LTDA. | | R$ 4.424,00 | R$ 458,00 |
| MJJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 2.523,20 | R$ 0,00 |
| CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PECAS P VEICULOS LTDA-EPP | | R$ 14.905,38 | R$ 7.831,50 |
| CA SISTEMAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 213,00 |
| AGUILERA AUTOPECAS LTDA | | R$ 26.204,74 | R$ 34.992,04 |
| PLANTIVO IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA | | R$ 30,00 | R$ 2.950,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| BUENO & COMPANHIA LTDA ME | | R$ 22.456,46 | R$ 7.842,25 |
| RODEP COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA | | R$ 13.043,70 | R$ 446,30 |
| PERFIL - MT - FL | | R$ 4.301,00 | R$ 0,00 |
| ESTRADAO AUTO POSTO LTDA ME | | R$ 6.625,48 | R$ 5.569,31 |
| R PEREIRA RADIADORES ME | | R$ 925,00 | R$ 0,00 |
| MENIN AUTO PECAS LTDA | | R$ 3.616,70 | R$ 0,00 |
| W. C. H. COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP | | R$ 1.318,77 | R$ 5.600,98 |
| AUTO CENTER VIDROS LTDA EPP | | R$ 501,80 | R$ 0,00 |
| MASTER COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 910,00 | R$ 0,00 |
| ELETROTECNICA GULGIELMIN LTDA | | R$ 174,29 | R$ 0,00 |
| PARANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA | | R$ 2.791,34 | R$ 0,00 |
| ATACADAO S.A. | | R$ 80,71 | R$ 0,00 |
| NELSON LUIZ SUSIN E CIA LTDA | | R$ 77.930,00 | R$ 36.683,73 |
| LEONI BAUMANN ROMANQUIO - ME | | R$ 362,20 | R$ 196,00 |
| PNEU TECH LTDA | | R$ 113.050,00 | R$ 84.056,28 |
| CADORE, BIDOIA CIA LTDA | | R$ 338,00 | R$ 1.460,00 |
| WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | R$ 2.879,66 | R$ 0,00 |
| EVOLUCAO AUTO PECAS LTDA | | R$ 15.886,67 | R$ 0,00 |
| POSTO ALDO LINHO LTDA | | R$ 6.835,01 | R$ 0,00 |
| PRENSSO FORTE MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS HIDRA | | R$ 336,14 | R$ 0,00 |
| SAMAR COMERCIAL AGRICOLA LTDA | | R$ 1.276,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL 364 DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 54.387,29 | R$ 32.222,82 |
| JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A | | R$ 1.765,26 | R$ 0,00 |
| ELIZAINE DE LIMA ALVES - ME | | R$ 627,13 | R$ 0,00 |
| VANIA VIANA PEREIRA DE SOUZA - ME | | R$ 240,05 | R$ 836,16 |
| W FERREIRA BUENO - ME | | R$ 0,00 | R$ 1.730,00 |
| MAURICIO DE ABREU 76620654053 | | R$ 0,00 | R$ 632,00 |
| FOLHA VERDE ARMAZENS GERAIS LTDA | | R$ 9.000,00 | R$ 1.500,00 |
| SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | R$ 0,00 | R$ 2.004,76 |
| TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA.- | | R$ 110,50 | R$ 39,80 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| EPP | | | |
| RP COM PCS E ACES P VEIC AUTOM LTDA ME | | R$ 3.029,00 | R$ 1.400,00 |
| 18 - ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 878,42 | R$ 0,00 |
| RODOMOLAS AUTO PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 179,00 |
| AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA | | R$ 2.950,00 | R$ 0,00 |
| BOA VISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LDA | | R$ 74.822,82 | R$ 47.552,25 |
| RENASCENCA - RIO VERDE | | R$ 60.563,25 | R$ 39.198,82 |
| AUTO POSTO MASUT VIII LTDA | | R$ 210.249,63 | R$ 194.848,92 |
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA | | R$ 12.898,21 | R$ 0,00 |
| ACOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 472,68 | R$ 0,00 |
| GRIMALDI IND. DE EQUIP. PARA TRANSPORTES LTDA | | R$ 4.000,00 | R$ 0,00 |
| RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 1.824,24 |
| ALFAFER IND. DE IMPL. AGRIC. E ROD. EIRELE | | R$ 438,00 | R$ 1.720,25 |
| COMERCIAL MAGOGA LTDA | | R$ 2.450,00 | R$ 0,00 |
| SAT ELETRO ELETRONICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 459,40 |
| POSTO ALDO SORRISO LTDA | | R$ 5.006,70 | R$ 0,00 |
| MECATRAN COM ATACAD VAREJ DE PECAS LTDA | | R$ 2.967,27 | R$ 1.100,00 |
| POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA | | R$ 729,00 | R$ 0,00 |
| IRMAOS ECKERT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 1.700,07 | R$ 0,00 |
| EDINA GOULART DE OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 1.310,70 |
| M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.450,00 |
| POSTO ALDO ITAITUBA KM 30 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 5.459,15 | R$ 21.886,51 |
| CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 53 | | R$ 0,00 | R$ 350,00 |
| POSTO TREVAO CACHOEIRA DA SERRA LTDA | | R$ 3.989,96 | R$ 4.211,25 |
| ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA | | R$ 780,00 | R$ 0,00 |
| O. M. MAZETTO - ME | | R$ 2.529,09 | R$ 4.228,01 |
| DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA | | R$ 553,00 | R$ 1.490,00 |
| TICO TICO POSTO DE SERVICOS LTDA | | R$ 5.380,56 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| W F MEDEIROS E CIA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 1.090,00 |
| SERGIO LUIS GALELLI E CIA LTDA ME | | R$ 750,00 | R$ 0,00 |
| COM. DE COMB. E LUBRIFICANTES M. R. LTDA | | R$ 28.460,17 | R$ 10.655,91 |
| G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA - EPP | | R$ 8.042,86 | R$ 0,00 |
| SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP | | R$ 1.486,69 | R$ 0,00 |
| KIST COMERCIO DE TINTAS LTDA | | R$ 965,00 | R$ 0,00 |
| BIANCHI & LERNER BIANCHI LTDA | | R$ 3.860,00 | R$ 220,00 |
| RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. | | R$ 14.461,61 | R$ 6.400,00 |
| URSAO AUTO POSTO LTDA | | R$ 5.479,99 | R$ 0,00 |
| ANDRE JORGE WEIDE SCHOTT EIRELI - ME | | R$ 2.910,31 | R$ 4.607,19 |
| POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA | | R$ 15.923,44 | R$ 0,00 |
| EZEQUIAS FERREIRA LIMA | | R$ 31,16 | R$ 0,00 |
| ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA | | R$ 51,70 | R$ 0,00 |
| MILANO COM.VAREJISTA DE AUTOPECAS EIRELI | | R$ 3.086,40 | R$ 0,00 |
| NORTEPAR PARAFUSOS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 430,00 |
| VEDACOM DIST.VEDACOES E COMP.HIDR.LTDA | | R$ 0,01 | R$ 0,00 |
| ZAFALON - AUTO POSTO SEDE ALVORADA LTDA | | R$ 10.921,24 | R$ 0,00 |
| GULGIELMIN SERVICOS ELETRICOS LTDA | | R$ 95,00 | R$ 0,00 |
| EXATO AUTO CENTER EIRELI | | R$ 390,00 | R$ 0,00 |
| PONTO A PONTO UNIFORMES EIRELI | | R$ 1.700,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO SERRA DOURADA | | R$ 6.452,53 | R$ 41.609,16 |
| FALCAO COM. DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA | | R$ 484,00 | R$ 1.258,00 |
| TRACTOR PARTS DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 1.610,00 |
| TRANSPORTADORA GEONE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 582,00 |
| WAGNER NATA KARPOVINSKI PINTO LTDA | | R$ 1.938,50 | R$ 2.413,00 |
| CARVALIMA TRANSPORTES LTDA | | R$ 766,95 | R$ 53,80 |
| POLIFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUT | | R$ 1.656,45 | R$ 1.548,32 |
| GEREMIA COM. MAT. ELETRICOS LTDA | | R$ 5.453,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| BIAVATTI & CIA LTDA | | R$ 958,62 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS E OFICINA CAMPOS LTDA EPP | | R$ 7.078,99 | R$ 318,97 |
| POSTO DE COMBUSTIVEIS SABIA | | R$ 37.139,45 | R$ 10.357,19 |
| VERDECAP RECAPAGENS E COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 6.849,01 | R$ 2.336,73 |
| A C F SILVA GATTO & CIA LTDA | | R$ 26.664,91 | R$ 8.808,57 |
| D. O. SANTOS - ME | | R$ 1.574,50 | R$ 0,00 |
| MIRIAN CUIABA AUTO POSTO LTDA | | R$ 100,00 | R$ 0,00 |
| POSTO TAPERAO LTDA | | R$ 891.992,51 | R$ 930.095,50 |
| CASA DO EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAGENS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 855,00 |
| SACOLAO E SUPERMERCADO POPULAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.198,08 |
| SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA | | R$ 2,71 | R$ 641,98 |
| WALDEMAR GEWEHR | | R$ 120,00 | R$ 0,00 |
| MECATRAN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | | R$ 684,00 | R$ 0,00 |
| DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA | | R$ 1.415,00 | R$ 0,00 |
| CADORE PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 1.855,03 | R$ 0,00 |
| JEANE DA SILVA NASCIMENTO 01988179165 | | R$ 7.630,00 | R$ 0,00 |
| FILIAL 11 FERMAT IND. E COM. DE PERF LTDA-EPP | | R$ 19.622,56 | R$ 1.714,34 |
| POSTO SANTIAGO DO NORTE | | R$ 350,06 | R$ 0,00 |
| ELIZANDRA BORDIM EIRELI | | R$ 979,90 | R$ 0,00 |
| JOSE SANTANA DE OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 400,00 |
| GIORDANO DIEGO PROCESKI | | R$ 8.000,00 | R$ 0,00 |
| SIDNEI JUAN WERMANN KREIN | | R$ 1.175,88 | R$ 0,00 |
| POSTO RODOVANA LTDA | | R$ 1.929,00 | R$ 0,00 |
| POSTO ROMA LTDA | | R$ 4.456,63 | R$ 0,00 |
| TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA | | R$ 4.420,03 | R$ 0,00 |
| OLIVEIRA MARQUES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 3.877,37 | R$ 0,00 |
| RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DA CASA EIRELI | | R$ 525,00 | R$ 600,00 |
| CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA | | R$ 657,29 | R$ 1.672,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| POSTO SETE MILHAS LTDA | | R$ 6.104,50 | R$ 3.229,84 |
| POSTO ALDO CUIABA LTDA | | R$ 2.878,60 | R$ 0,00 |
| POSTO CAMPEAO LTDA | | R$ 1.800,00 | R$ 0,00 |
| ZAFALON - SEDE ALVORADA 3 | | R$ 2.200,01 | R$ 0,00 |
| OBENAUS VIRTUAL COM. DE AUTO PECAS LTDA | | R$ 14.152,00 | R$ 0,00 |
| FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 114.460,00 | R$ 204.903,65 |
| LEANDRO GREGOLIN & CIA LTDA - EPP | | R$ 299,43 | R$ 0,00 |
| RODRIGO KLUGE EIRELI | | R$ 174,78 | R$ 0,00 |
| RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 1.147,06 | R$ 7.487,67 |
| INOVA ESTOFARIA E TAPECARIA LTDA | | R$ 8.476,13 | R$ 3.000,00 |
| JAIR CELSO JAHN | | R$ 976,10 | R$ 0,00 |
| MATO GROSSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E D | | R$ 1.753,31 | R$ 359,86 |
| ROSANEA EUCLIDES | | R$ 0,00 | R$ 526,23 |
| MOQUIUTI PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 845,50 |
| MARGARETE MARTINS DOS SANTOS | | R$ 0,00 | R$ 1.763,82 |
| ELIZABETH BURTON 44808810182 | | R$ 0,00 | R$ 4.000,00 |
| DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE POSTO | | R$ 2.983,93 | R$ 0,00 |
| CLARI MARIA DE SORDI GUSE ME | | R$ 1.730,00 | R$ 0,00 |
| CLEDEMIR ROBSON DANTAS MARIZ - ME | | R$ 90,00 | R$ 90,00 |
| EURICO JORGE DA CONCEICAO 95888403172 | | R$ 960,00 | R$ 4.870,00 |
| REDE DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS MARAJO GRANDE CUIABA LTDA | | R$ 2.592,00 | R$ 0,00 |
| GAUCHO AUTO ELETRICA | | R$ 1.350,00 | R$ 0,00 |
| POSTO ALDO JATAI | | R$ 2.696,00 | R$ 0,00 |
| SAFRA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA | | R$ 102,79 | R$ 0,00 |
| MAHLE PROGRESSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 5.630,80 | R$ 3.965,50 |
| AMERICO JOSE THIESSEN | | R$ 1.340,00 | R$ 0,00 |
| J.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 4.036,18 | R$ 5.136,15 |
| FERRAMENTAS SANTA CATARINA LTDA. | | R$ 1.725,00 | R$ 0,00 |
| ANDREY CLEVER OSSUCCI EPP | | R$ 1.524,75 | R$ 438,29 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 239,16 | R$ 0,00 |
| EMITTE SOLUCOES B2B LTDA | | R$ 59,90 | R$ 59,90 |
| DA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 1.120,00 |
| PAGANINI MOTORS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 370.000,00 |
| AGROTRUCK AUTO ELETRICA E AR-CONDICIONADO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 341,14 |
| VALDIR FRESCHA CIA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 1.653,56 |
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARAVAGIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 360,31 |
| RICARDO DE OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 430,00 |
| CONSTRUTORA VBJ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.200,00 |
| (-) (-) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA | | R$ (3.835,68) | R$ (3.835,68) |
| (-) (-) COMPRA PARA ENTREGA FUTURA | | R$ (3.835,68) | R$ (3.835,68) |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 3.200,71 | R$ 1.311,51 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 3.200,71 | R$ 1.311,51 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 766,50 | R$ 0,00 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 698,18 | R$ 769,86 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 1.649,47 | R$ 496,29 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 62,71 | R$ 13,40 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER | | R$ 23,85 | R$ 31,96 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 86.525,14 | R$ 68.942,64 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 26.540,74 | R$ 23.736,55 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 23.435,31 | R$ 20.631,12 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 3.105,43 | R$ 3.105,43 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 13.336,06 | R$ 12.021,97 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 10.806,28 | R$ 9.473,83 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 2.529,78 | R$ 2.548,14 |
| PROVISÕES | | R$ 46.648,34 | R$ 33.184,12 |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R$ 21.647,48 | R$ 24.526,37 |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | | R$ 13.241,06 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R$ 5.909,76 | R$ 6.695,71 |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | | R$ 3.614,80 | R$ 0,00 |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R$ 1.731,72 | R$ 1.962,04 |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | | R$ 503,52 | R$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 126.959,21 | R$ 3.164,34 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTA 207425 | | R$ 122.212,70 | R$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 4.746,51 | R$ 3.164,34 |
| HONORÁRIOS A PAGAR | | R$ 4.746,51 | R$ 3.164,34 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 8.069.484,60 | R$ 8.355.651,12 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 8.069.484,60 | R$ 8.355.651,12 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 8.069.484,60 | R$ 8.355.651,12 |
| FINANCIAMENTOS | | R$ 533.708,84 | R$ 503.708,68 |
| FINAN BANCO VOLKSVAGEN Nº 45212154 | | R$ 188.545,55 | R$ 183.000,10 |
| FINANCIAMENTO QCF3111 | | R$ 4.148,37 | R$ 0,00 |
| FINANCIAMENTO RAL3F37 | | R$ 141.521,73 | R$ 134.782,60 |
| FINAME 530504 | | R$ 12.518,19 | R$ 11.127,28 |
| FINAME 530100 | | R$ 75.600,03 | R$ 68.727,30 |
| FINAME 530394 | | R$ 111.374,97 | R$ 106.071,40 |
| OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS | | R$ 7.535.775,76 | R$ 7.851.942,44 |
| CONTA CORRENTE SÓCIOS | | R$ 7.535.775,76 | R$ 7.851.942,44 |
| (-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ (7.846.782,92) | R$ (8.016.179,96) |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (8.046.782,92) | R$ (8.216.179,96) |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (8.046.782,92) | R$ (8.216.179,96) |
| (-) LUCROS ACUMULADOS | | R$ (347.208,79) | R$ 0,00 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (7.696.814,13) | R$ (8.216.179,96) |
| (-) AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES | | R$ (2.760,00) | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) PREJUIZOS DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Emissão: TRANSPORTES ZANDOLLI LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 58.085.152/0001-76
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | 64.178.955,42 | 64.178.955,42 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 64.178.955,42 | 64.178.955,42 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 64.178.955,42 | 64.178.955,42 |
| CAIXA | | 500,00 | 500,00 |
| CAIXA GERAL | | 500,00 | 500,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| BANCO DO BRASIL | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| BANCO DO BRASIL/CC | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | 99.500,00 | 99.500,00 |
| APLICAÇÃO 99.1/99-X | | 99.500,00 | 99.500,00 |
| CLIENTES | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | 50.178.955,42 | 50.178.955,42 |
| ADIANTAMENTOS | | 500,00 | 500,00 |
| ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS | | 500,00 | 500,00 |
| PROV. INSS. DE TERCEIROS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO | | 500,00 | 500,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | 500,00 | 500,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | 500,00 | 500,00 |
| IMPOSTOS DE MUNICIPAL DE VITÓRIA | | 500,00 | 500,00 |
| IMPOSTOS DE MUNICIPAL | | 500,00 | 500,00 |
| PENHORA ON LINE | | 500,00 | 500,00 |
| PENHORA ON LINE | | 500,00 | 500,00 |
| PENHORA DE MUNICIPAL DE VITÓRIA

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 578.473,31 | R$ 651.346,31 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R$ 578.473,31 | R$ 651.346,31 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 578.473,31 | R$ 651.346,31 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (72.757,36) | R$ (82.886,34) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (72.757,36) | R$ (82.886,34) |
| (-) (-) ISS | | R$ (19.248,58) | R$ (22.636,81) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (43.963,97) | R$ (49.502,32) |
| (-) (-) PIS | | R$ (9.544,81) | R$ (10.747,21) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R$ 505.715,95 | R$ 568.459,97 |
| (-) CUSTOS | | R$ (583.013,96) | R$ (711.008,73) |
| (-) MATERIAL APLICADO | | R$ (491.617,11) | R$ (604.660,67) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ (145.865,80) | R$ (245.070,97) |
| (-) PESAGENS DE VEICULOS | | R$ (1.500,00) | R$ (1.500,00) |
| (-) PEDÁGIO | | R$ (8.000,00) | R$ (0,00) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (335.738,37) | R$ (357.402,36) |
| (-) CUSTOS COM ATERRO | | R$ (512,94) | R$ (687,34) |
| (-) MÃO-DE-OBRA DIRETA | | R$ (45.937,42) | R$ (56.932,85) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (22.677,67) | R$ (20.067,72) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (1.984,91) | R$ (1.730,61) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (2.386,88) | R$ (2.434,10) |
| (-) INSS | | R$ (6.248,03) | R$ (6.458,03) |
| (-) FGTS | | R$ (3.957,67) | R$ (1.892,43) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (2.562,26) | R$ (0,00) |
| (-) ALIMENTAÇÃO | | R$ (5.455,00) | R$ (23.494,96) |
| (-) EPI - EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL | | R$ (665,00) | R$ (855,00) |
| (-) CUSTOS INDIRETOS | | R$ (45.459,43) | R$ (49.415,21) |
| (-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO | | R$ (1.244,56) | R$ (2.910,00) |
| (-) CONSERVAÇÃO E REPARO | | R$ (1.244,56) | R$ (2.910,00) |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | | R$ (43.427,93) | R$ (46.505,21) |
| (-) DEPRECIAÇÃO | | R$ (43.427,93) | R$ (46.505,21) |
| (-) CUSTOS GERAIS | | R$ (786,94) | R$ (0,00) |
| (-) ICMS | | R$ (786,94) | R$ (0,00) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | R$ (77.298,01) | R$ (142.548,76) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (33.655,45) | R$ (30.740,23) |
| (-) Despesas com Vendas | | R$ (528,51) | R$ (693,60) |
| (-) DESPESAS COM ENTREGA | | R$ (528,51) | R$ (693,60) |
| (-) FRETES E TRANSPORTES | | R$ (528,51) | R$ (693,60) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (33.126,94) | R$ (30.046,63) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (10.027,04) | R$ (11.273,25) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (3.403,57) | R$ (3.931,23) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.636,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (333,58) | R$ (832,36) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (444,77) | R$ (444,79) |
| (-) INSS | | R$ (1.873,21) | R$ (2.046,28) |
| (-) FGTS | | R$ (335,91) | R$ (382,59) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (1.665,07) | R$ (1.514,91) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (1.665,07) | R$ (1.514,91) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (10.988,29) | R$ (5.650,32) |
| (-) SEGUROS | | R$ (3.806,89) | R$ (0,00) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (4.746,51) | R$ (3.164,34) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (961,99) | R$ (1.394,08) |
| (-) SISTEMAS E SOFTWARE | | R$ (840,90) | R$ (59,90) |
| (-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO | | R$ (632,00) | R$ (632,00) |
| (-) ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO | | R$ (0,00) | R$ (400,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (10.446,54) | R$ (11.608,15) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (0,00) | R$ (7,30) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (125,00) | R$ (17,79) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (1.473,03) | R$ (320,22) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (8.848,51) | R$ (11.262,84) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 4.066,04 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 0,00 | R$ 4.066,04 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 10,00 |
| REVERSAO DE DESPESAS | | R$ 0,00 | R$ 10,00 |
| REVERSAO DE DESPESAS | | R$ 0,00 | R$ 10,00 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (110.953,46) | R$ (169.212,95) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ (110.953,46) | R$ (169.212,95) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R$ (110.953,46) | R$ (169.212,95) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 6.780.523,98 | R$ 8.872.521,52 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R$ 6.780.523,98 | R$ 8.872.521,52 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 6.780.523,98 | R$ 8.872.521,52 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (802.334,55) | R$ (1.118.232,22) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (802.334,55) | R$ (1.118.232,22) |
| (-) (-) ISS | | R$ (236.573,85) | R$ (297.591,95) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (464.841,23) | R$ (674.255,77) |
| (-) (-) PIS | | R$ (100.919,47) | R$ (146.384,50) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R$ 5.978.189,43 | R$ 7.754.289,30 |
| (-) CUSTOS | | R$ (7.377.620,63) | R$ (8.844.357,97) |
| (-) MATERIAL APLICADO | | R$ (6.349.165,98) | R$ (7.496.285,06) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ (2.139.066,39) | R$ (2.233.710,30) |
| (-) PESAGENS DE VEICULOS | | R$ (13.500,00) | R$ (9.000,00) |
| (-) PEDÁGIO | | R$ (81.250,00) | R$ (71.750,00) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (4.098.579,56) | R$ (5.175.677,88) |
| (-) IPVA | | R$ (10.928,99) | R$ (0,00) |
| (-) CUSTOS COM ATERRO | | R$ (5.841,04) | R$ (6.146,88) |
| (-) MÃO-DE-OBRA DIRETA | | R$ (483.434,12) | R$ (656.262,20) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (248.764,78) | R$ (321.425,55) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (0,00) | R$ (43.632,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (23.131,42) | R$ (27.773,78) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (29.318,55) | R$ (37.068,80) |
| (-) INSS | | R$ (74.250,24) | R$ (108.571,85) |
| (-) FGTS | | R$ (29.206,86) | R$ (34.367,91) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (6.523,13) | R$ (5.901,63) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (220,00) |
| (-) ALIMENTAÇÃO | | R$ (64.919,76) | R$ (64.111,68) |
| (-) EPI - EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL | | R$ (7.319,38) | R$ (13.189,00) |
| (-) CUSTOS INDIRETOS | | R$ (545.020,53) | R$ (691.810,71) |
| (-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO | | R$ (15.863,73) | R$ (61.618,21) |
| (-) CONSERVAÇÃO E REPARO | | R$ (15.863,73) | R$ (61.618,21) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R$ (236,31) | R$ (1.262,00) |
| (-) RASTREAMENTO | | R$ (0,00) | R$ (1.262,00) |
| (-) TAXAS ESTADUAIS - DETRAN | | R$ (236,31) | R$ (0,00) |
| (-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (1.000,00) | R$ (145,00) |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | | R$ (524.811,59) | R$ (618.209,38) |
| (-) DEPRECIAÇÃO | | R$ (524.811,59) | R$ (618.209,38) |
| (-) CUSTOS GERAIS | | R$ (3.108,90) | R$ (10.576,12) |
| (-) ICMS | | R$ (3.108,90) | R$ (10.576,12) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | R$ (1.399.431,20) | R$ (1.090.068,67) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (475.720,65) | R$ (649.825,62) |
| (-) Despesas com Vendas | | R$ (12.013,76) | R$ (174.682,69) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ (0,00) | R$ (5.500,00) |
| (-) DESPESAS COM ENTREGA | | R$ (12.013,76) | R$ (169.182,69) |
| (-) FRETES E TRANSPORTES | | R$ (12.013,76) | R$ (169.182,69) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (463.706,89) | R$ (475.142,93) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (144.977,88) | R$ (0,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (27.798,86) | R$ (0,00) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (76.448,00) | R$ (0,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (3.499,13) | R$ (0,00) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (3.722,65) | R$ (0,00) |
| (-) INSS | | R$ (24.903,85) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (3.497,64) | R$ (0,00) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (3.678,75) | R$ (0,00) |
| (-) ALIMENTAÇÃO | | R$ (1.429,00) | R$ (0,00) |
| (-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | | R$ (22.250,00) | R$ (0,00) |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (22.250,00) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (16.753,34) | R$ (33.448,50) |
| (-) TAXA CREIA | | R$ (1.543,96) | R$ (0,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (14.755,60) | R$ (14.963,88) |
| (-) LICENCIAMENTO VEICULAR | | R$ (420,00) | R$ (18.091,17) |
| (-) TAXAS ESTADUAIS | | R$ (24,00) | R$ (393,45) |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS | | R$ (9,78) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (110.374,74) | R$ (242.114,85) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R$ (4.341,94) | R$ (871,01) |
| (-) TELEFONE/ INTERNET | | R$ (0,00) | R$ (1.444,50) |
| (-) SEGUROS | | R$ (29.282,78) | R$ (94.135,73) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (2.298,41) | R$ (820,00) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R$ (0,00) | R$ (3.768,11) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (39.519,06) | R$ (42.322,66) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (17.955,17) | R$ (24.781,99) |
| (-) DESPESAS CARTORIAIS | | R$ (0,00) | R$ (2.983,78) |
| (-) DESPESAS COM COPA E COZINHA | | R$ (1.600,58) | R$ (2.806,97) |
| (-) SISTEMAS E SOFTWARE | | R$ (1.080,80) | R$ (2.113,07) |
| (-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO | | R$ (1.896,00) | R$ (5.649,75) |
| (-) MENSALIDADES E ASSINATURAS | | R$ (0,00) | R$ (699,00) |
| (-) ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO | | R$ (12.200,00) | R$ (57.385,28) |
| (-) DESPESAS ADVOCATÍCIAS | | R$ (0,00) | R$ (2.333,00) |
| (-) CERTIFICADO DIGITAL | | R$ (200,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (169.350,93) | R$ (199.579,58) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,00) | R$ (11,77) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (7,30) | R$ (0,00) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (607,04) | R$ (152,88) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (3.787,42) | R$ (808,17) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (5.859,47) | R$ (10.839,36) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (159.089,70) | R$ (187.767,40) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 5.534,12 | R$ 42,00 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 5.389,80 | R$ 42,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R$ 144,32 | R$ 0,00 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 10,00 | R$ (0,00) |
| REVERSAO DE DESPESAS | | R$ 10,00 | R$ 0,00 |
| REVERSAO DE DESPESAS | | R$ 10,00 | R$ 0,00 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (1.869.607,73) | R$ (1.739.852,29) |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (1.187,94) | R$ (0,00) |
| (-) MULTAS | | R$ (1.187,94) | R$ (0,00) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 2.400,82 |
| SINISTROS COM IMOBILIZADO | | R$ 0,00 | R$ 2.400,82 |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ (1.870.795,67) | R$ (1.737.451,47) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R$ (1.870.795,67) | R$ (1.737.451,47) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.81.9A.A9.39.77.D6.86.0A.36.82.E1.C5.89.00.B0.82.FC.3C.0E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 51201170371 | 06.085.151/0001-76 | |

**NOME EMPRESARIAL**
TRANSPORTES ZANESCO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 13 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
ED.A6.FD.B6.0D.84.F1.2C.98.8F.56.7B.AF.8E.FA.B9.3D.1C.DA.2E

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 06085151000176 | TRANSPORTES ZANESCO LTDA:06085151000176 | 879708514767107673 8 | 12/07/2022 a 12/07/2023 | Sim |
| contador | 02478772124 | ROSIMERI PALOSCHI:02478772124 | 294833169060728621 3 | 05/06/2020 a 05/06/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

ED.A6.FD.B6.0D.84.F1.2C.98.8F.56.7B.
AF.8E.FA.B9.3D.1C.DA.2E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2023 às 17:58:01

86.CB.BF.D6.AB.30.6A.EF
98.D0.08.2B.46.11.39.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.2.3**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 51201170371 | 06.085.151/0001-76 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 14 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 11.81.9A.A9.39.77.D6.86.0A.36.82.E1.C5.89.00.B0.82.FC.3C.0E | |

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 04113811130 | EVERTON DAMEDA DE SA:04113811130 | 852056643817052346 9 | 19/08/2022 a 19/08/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 06085151000176 | TRANSPORTES ZANESCO LTDA: 06085151000176 | 129215030479369492 618584 | 06/07/2023 a 05/07/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

11.81.9A.A9.39.77.D6.86.0A.36.82.E1.
C5.89.00.B0.82.FC.3C.0E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2024 às 17:56:30

D4.D3.C5.42.CE.70.AD.
AE 77.85.45.B1.AE.
51.01.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| NIRE | 51201170371 |
| CNPJ | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem | 13 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | LUCAS DO RIO VERDE |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 26/02/2010 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 40774 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 13 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 40774 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.A6.FD.B6.0D.84.F1.2C.98.8F.56.7B.AF.8E.FA.B9.3D.1C.DA.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| NIRE | 51201170371 |
| CNPJ | 06.085.151/0001-76 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | LUCAS DO RIO VERDE |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 26/02/2010 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 45518 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 45518 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.81.9A.A9.39.77.D6.86.0A.36.82.E1.C5.89.00.B0.82.FC.3C.0E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Fiscal de Contrato, o Sr. **NELSON KUMMER**, brasileiro, casado, agente público, Portaria 726/2019, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRANSPORTES ZANESCO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, Rua Amor Perfeito, nº 1740, Bairro Bandeirantes, CEP 78.455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde – Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.151/0001-76 e CREA/MT 42248/PJ, através do Profissional Engenheiro Ambiental e Seg. Trabalho **IVAN APARECIDO FERREIRA JUNIOR**, RNP 2606356276 e Registro no CREA SP 5062841038, prestou serviços com as seguintes características:

| **DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** | | |
|---|---|---|
| **QTD.** | **UND** | **DESCRIÇÃO** |
| 84.706,56 | TONELADAS | OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sorriso/MT. |

| **DADOS DO CONTRATO** | |
|---|---|
| **Contrato Nº.** | 180/2019 |
| **Objeto do Contrato:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL. |
| **Empresa contrata:** | TRANSPORTES ZANESCO LTDA – ME<br>CNPJ: 06.085.151/0001-76 |
| **Endereço da Obra:** | Fazenda Bom Jesus, Br 163 – Zona Rural – Município de Sorriso/MT |
| **Responsável Técnico** | Ivan Aparecido Ferreira Junior<br>Engenheiro Ambiental e Seg. Trabalho<br>CREA SP 5062841038 / RNP 2606356276 |
| **Período de realização dos serviços:** | De: 15/07/2019 até 30/09/2022<br>Em andamento |
| **Número da ART nº:** | Nº 122022024206 4 |




**Volumes de movimentações de resíduos sólidos**

| *MÊS* | *TONELADAS* | | *MÊS* | *TONELADAS* |
|---|---|---|---|---|
| *julho-19* | *1.093,59* | | *março-21* | *2.116,29* |
| *agosto-19* | *2.006,40* | | *abril-21* | *2.028,92* |
| *setembro-19* | *1.957,06* | | *maio-21* | *2.226,23* |
| *outubro-19* | *2.245,27* | | *junho-21* | *2.209,75* |
| *novembro-19* | *2.211,50* | | *julho-21* | *1.998,73* |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| dezembro-19 | 2.373,49 | | agosto-21 | 2.199,35 |
| janeiro-20 | 2.236,96 | | setembro-21 | 2.068,13 |
| fevereiro-20 | 2.125,22 | | outubro-21 | 2.219,22 |
| março-20 | 2.245,72 | | novembro-21 | 2.235,78 |
| abril-20 | 2.276,85 | | dezembro-21 | 2.559,75 |
| maio-20 | 2.077,13 | | janeiro-22 | 2.267,47 |
| junho-20 | 2.100,26 | | fevereiro-22 | 2.176,06 |
| julho-20 | 2.045,39 | | março-22 | 2.547,00 |
| agosto-20 | 2.223,01 | | abril-22 | 2.454,42 |
| setembro-20 | 2.131,31 | | maio-22 | 2.292,16 |
| outubro-20 | 2.176,31 | | junho-22 | 2.276,37 |
| novembro-20 | 2.099,24 | | julho-22 | 2.482,18 |
| dezembro-20 | 2.206,58 | | agosto-22 | 2.356,47 |
| janeiro-21 | 2.099,72 | | setembro-22 | 2.211,88 |
| fevereiro-21 | 1.849,38 | | | |

Declaramos ainda, que até o presente momento todos os serviços foram executados dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos.

Sorriso-MT, 24 de Janeiro de 2023.

**NELSON KUMMER**
Fiscal do Contrato – Portaria 726/2019
*(assinatura digital)*

**MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**
CPF: 600.575.211-15

Portaria 219/2004
*(assinatura digital)*

DE ACORDO:
**MILTON GELLER**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
*(assinatura digital)*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 039.504

| Signatário 1: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA |
| --- |
| Assinado com (Senha) por MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA em 24/01/2023 às 09:48 de Brasília |
| Signatário 2: NELSON KUMMER |
| Assinado com (Senha) por NELSON KUMMER em 24/01/2023 às 09:48 de Brasília |
| Signatário 3: MILTON GELLER |
| Assinado com (Cer. Digital) por Milton Geller em 24/01/2023 às 09:49 de Brasília |

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: 8uas0UJc0e

8uas0UJc0e

CONFEA CREA-MT

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

PROTOCOLO: FF2023/002091-1

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA: JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

REGISTRO NACIONAL:

# Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional: IVAN APARECIDO FERREIRA JUNIOR

| Nome do Pai | Nome da Mãe |
|---|---|
| IVAN APARECIDO FERREIRA | DELMA CRISTINA LONGHI FERREIRA |

| Nacionalidade | Naturalidade | UF | Pais |
|---|---|---|---|
| Brasil | Espírito Santo do Pinhal Espírito Santo do Pinhal | SP | Brasil |

| Estado Civil | Sexo |
|---|---|
| SOLTEIRO(A) | MASCULINO |

| Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais | Tipo Sanquineo | Fator RH |
|---|---|---|---|
| 5/12/1983 | NENHUMA | | |

| CPF (Cadastro de Pessoa Fisica) | Identidade (RG) | Dt. de Emissão | Orgão Emissor |
|---|---|---|---|
| 31362288802 | 274739331 | 25/4/1991 | Secretária de Segurança Pública |

| Titulo de Eleitor | Zona | Seção | Municipio | UF |
|---|---|---|---|---|
| 308633060175 | 91 | 26 | Lucas do Rio Verde | MT |

Endereço: CORRESPONDÊNCIA: AV SANTA CATARINA Nº 652 S

| Bairro | Municipio | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| ALVORADA | Lucas do Rio Verde | MT | 78455000 |

Telefone: CELULAR: (66)999161757

E-mail: ivan.eng.ambiental@gmail.com

Serviço Requerido: Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Observação:

Local e Data: 16/02/2023

Assinatura

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AB105465

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: ADEMIR ANTONIO ZANESCO Termo: 1045578 Selo Digital: BVL 53813 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de fevereiro de 2023 (At. SARAH ) 09:21:23
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Emolumentos R$8,40 ISSQN R$0,34

Malik André Grisa Escrevente — Ana Claudia do Amaral Escrevente

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de S...

http://www.tjmt.jus.br/selos

30/1/2023 12:35

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
# 000000074971
**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **IVAN APARECIDO FERREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

**Profissional:** IVAN APARECIDO FERREIRA JUNIOR

**Registro:** 50628410 SP **RNP:** 2606356276

**Título profissional:** Engenheiro Ambiental - Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Número da ART:** 1220220242064 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 12/12/2022 **Baixada em:** 31/01/2023

**Forma de Registro:** Complementar **Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** TRANSPORTES ZANESCO LTDA

**Contratante:** MUNICIPIO DE SORRISO **CPF/CNPJ:** 03.239.076/0001-62

**Rua:** AV. PORTO ALEGRE **Nº:** 2525

**Complemento:** **Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Sorriso **UF:** MT **CEP:** 78.890-000

**Contrato:** 180/2019 **Celebrado em:** 15/07/2019 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço: Rua:** FAZENDA BOM JESUS **Nº:** BR-163, KM 735

**Complemento:** MARGENS BR-163 **Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** Sorriso **UF:** MT **CEP:** 78.890-000

**Data de início:** 15/07/2019 **Conclusão efetiva:** 30/09/2022 **Coordenadas Geográficas:** 12º41`0.00 SUL, 55º47`0.00 OESTE

**Finalidade:** SANEAMENTO BÁSICO **Código:**

**Proprietário:** MUNICIPIO DE SORRISO **CPF/CNPJ:** 03.239.076/0001-62

**Atividade Técnica: 1- <.Operação.><**.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de sistema de esgoto/resíduos sólidos.><.aterro sanitário.>, 84706.5600 tonelada; **2- <.Operação.><**.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de transporte de resíduos sólidos.><.domiciliares e de limpeza urbana.>, 84706.5600 tonelada; **3- <.Operação.><**.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de sistema de esgoto/resíduos sólidos.><.monitoramento ambiental de aterros.>, 84706.5600 tonelada;

**Observações:** OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMIC. - SORRISO/MT - MEDIA 76.0000 KG/DIA

**Informações Complementares:** "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 39503 a 39504, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 74971/2023**
**31/01/2023 17:28:12**
**6FEB0485-6C5A-4E37-B3C2-09BAC61E7049**
**Data de Impressão:** 07/02/2023 09:20:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000124021**
**Emissão: 20/02/2025**
**Validade: 19/08/2025**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados do(a) Profissional

**Nome:** IVAN APARECIDO FERREIRA JUNIOR **CPF:** 313.622.888-02

**RNP:** 2606356276 **Registro:** 50628410 / SP **Data do Registro:** 01/08/2008 **Visto:** 50628410

## Título(s) Profissionais

**Engenheiro Ambiental - Definitivo** **Data da Conclusão:** 07/03/2008

**Instituição / Campus:** FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO / CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - UNIPINHAL (Manoel Carlos Gonçalves)

**Atribuição:** Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

**Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo** **Data da Conclusão:** 29/08/2011

**Instituição / Campus:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

**Atribuição:** ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

## Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

## Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 32.468.865/0001-73 | COMPOSBIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGROINDUSTRIAIS LTDA. |
| 51.234.046/0001-06 | MT NORTE AMBIENTAL LTDA |
| 35.136.586/0001-09 | SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA |
| 06.085.151/0001-76 | TRANSPORTES ZANESCO LTDA |

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 7206B101-2624-4859-B82B-D5C3A4455B25
**Data de Impressão:** 20/02/2025 12:29:22

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURÍDICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000064602**
**Emissão: 20/02/2025**
**Validade: 19/08/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados da Empresa

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Registro CREA:** | 42248 | **Data Registro:** | 27/02/2018 |
| **CNPJ:** | 06.085.151/0001-76 | | |
| **Razão Social:** | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| **Nome Fantasia:** | TRANSPORTES ZANESCO LTDA | | |
| **Endereço:** | R AMOR PERFEITO 458-W 0, BANDEIRANTES Cuiabá / MT, | | |
| **CEP:** | 78.455-000 | | |
| **Capital Social:** | R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | | |
| **Natureza Jurídica:** | Sociedade Empresária Limitada | | |
| **Objeto Social:** | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. | | |

## Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|---|---|
| 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Primária |
| 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos | Secundária |
| 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos | Secundária |
| 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | Secundária |
| 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente | Secundária |
| 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | Secundária |
| 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos | Secundária |
| 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária | Secundária |

## Quadro Societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|---|---|---|
| 777.***.***-15 | ADEMIR ANTONIO ZANESCO | Administrador |
| 044.***.***-16 | EDUARDO HENRIQUE ZANESCO | Sócio |

## Responsabilidade Técnica

**Responsável:** IVAN APARECIDO FERREIRA JUNIOR **Nº Registro:** SP50628410 **Dt Registro:** 01/08/2008

Engenheiro Ambiental - Definitivo — Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURÍDICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Nº 0000000064602**
**Emissão: 20/02/2025**
**Validade: 19/08/2025**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 785CDE33-7F7A-4957-9114-18877643383F
**Data de Impressão:** 20/02/2025 12:32:46

Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviço – SUIMIS**

# Licença por Adesão e Compromisso (LAC)

| | |
|---|---|
| **LAC Nº** 190/2021 | **Válida até:** 22/06/2027 |
| **Processo Nº** 136/2021 | **Data de Protocolo:** 22/06/2021 |
| **Termo Nº Emitido conforme Protocolo Nº 136/2021** | |

**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar n° 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

## ATIVIDADE LICENCIADA

Transportadoras de resíduos - classe II.

## LOCALIZAÇÃO

R. AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES, W - BANDEIRANTES, Lucas do Rio Verde/MT, 78.455-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -13.060972/-55.927556

## NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

TRANSPORTES ZANESCO LTDA

CNPJ: 06.085.151/0001-76

## ATIVIDADE PRINCIPAL

COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

## RESTRIÇÕES

Conforme Lei específica da atividade

## DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE

Esta LAC é válida pelo período mencionado acima, a contar da data da assinatura, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma. O Licenciamento Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou demais autorizações de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Cuiabá/MT, 22/06/2021

**Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviço – SUIMIS**

**Obs. Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.**

# CONDICIONANTES DESTA LICENÇA:

A validade desta Licença está condicionada ao cumprimento das condicionantes, sendo que o descumprimento de qualquer uma delas ensejará sua suspensão ou cancelamento, além das sanções cabíveis.

- A elaboração dos projetos, execução e operação dos dispositivos de controle ambiental devem atender às Normas da ABNT e literatura específica.
- Resíduos Sólidos e Líquidos: Resíduos gerados devem ser devidamente tratados, armazenados edestinados a locais apropriados, sendo proibida a queima ou incineração como simples forma de descarte;
- Lançamento de Poluentes Atmosféricos não podem ultrapassar os parâmetros legais, e emanação de odores do processo produtivo devem estar restritos a área da organização;
- Todos os insumos, materiais, madeiras, combustíveis, entre outros, devem ter origem de empreendimentos licenciados;
- Não está autorizada nenhuma supressão vegetal;
- Não está autorizada intervenção em Área de Preservação Permanente – APP;
- Seguir rigorosamente todas as medidas de controle e mitigadoras apresentadas no projeto do empreendimento;
- Manter a Licença Ambiental em local visível;
- A Renovação da Licença por Adesão e Compromisso deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, conforme prevê o Art.31 § 5° da LC 592/17.
- Quaisquer alterações no Projeto de Engenharia deverão ser submetidas à anuência da SEMA/MT;
- Qualquer alteração na metodologia dos planos e programas apresentados deverá ser previamente comunicada a SEMA/MT;
- Apresentar Relatório Anual de Monitoramento da atividade, de acordo com o TR (Termo de Referência) a contar da emissão da licença.

# TERMO DA LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

Termo Nº 136/2021 emitido conforme protocolo de requerimento 136/2021.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Razão Social: TRANSPORTES ZANESCO LTDA
Nome Fantasia: TRANSPORTES ZANESCO
CNPJ: 06.085.151/0001-76
Inscrição Estadual: 133851346

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO EMPREENDIMENTO

R. AMOR PERFEITO, 458-W, BANDEIRANTES
BANDEIRANTES
78.455-000

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PELO EMPREENDIMENTO (IMÓVEL)

Nome: Ivan Aparecido Ferreira Junior
CPF/CNPJ: 313.622.888-02
Profissão: Engenheiro ambiental

### 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: Ivan Aparecido Ferreira Junior
CPF/CNPJ: 313.622.888-02
Formação: Engenheiro ambiental
Registro no conselho: SP 5062841038

# TERMO DA LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

## 2. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### 2.1 ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO OBJETO DE LICENCIAMENTO

Atividade Licenciada: Transportadoras de resíduos - classe II.

Subatividade Licenciada: COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

Nível de poluição: BAIXO

## DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima não se encontram localizados em nenhuma área que esteja excepcionalizada na modalidade da Licença por adesão e compromisso, nos termos da Lei Complementar Nº 592 de 26 de Maio de 2017 e do Decreto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT, número 695, de 29 de outubro de 2020, pois atende a todos os critérios, gerais e específicos, e limites de parâmetros previstos, e está de acordo com as normas ambientais e técnicas vigentes, obedecendo, ainda, às normas específicas para a atividade principal bem como para as atividades de apoio desenvolvidas na mesma área, quando licenciadas. Declaramos, ainda, serem verdadeiras as informações constantes no formulário de requerimento de licença ambiental e anexos apresentados a SEMA-MT.

Formalizo adesão as condições pré-estabelecidas pelo órgão ambiental e assumo o compromisso de executar a atividade respeitando toda legislação aplicável e as condicionantes impostas pela licença ambiental emitida, estando ciente das penalidades previstas em caso de prestação de informações inverídicas e/ou imprecisas, conflito e/ou omissão de informações, inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos por esta secretaria, ou imperícia na elaboração e implementação dos controles ambientais inerentes à atividade.

Cuiabá, 21/06/2021.